



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA



**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

**Proposição:** Emenda Aditiva nº 029/2020 ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2019

**Ementa:** Dispõe sobre a adição do § 12 ao artigo 20 do Projeto de Lei Complementar nº 006/2019 que institui o Código Tributário do município de Parauapebas, estado do Pará e dá outras providências.

**Autoria:** Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho

**Data de apresentação:** 01/09/2020

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Comissões Competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento.

**Regime de tramitação:** Ordinária

**Despacho sobre recebimento:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 08/09/2020.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Cristiane Santos

Parauapebas/Pa, 01 de setembro de 2020.

  
**Joberlan Lindoso Lustosa**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 327/2020